



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 04/2023

Dispõe sobre a Recomposição da COMISSÃO DE EVENTOS no âmbito do CRTR 4ª REGIÃO.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento anual dos eventos relacionados na área das técnicas radiológicas;

CONSIDERANDO a relevância dos eventos para a promoção da importância das profissões de Auxiliar, Técnico e Tecnólogo em Radiologia;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Provisória conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva realizada em 22 de fevereiro de 2023 – 8ª Sessão.

DECIDE:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 1º - RECOMPOR E NOMEAR os membros para a Comissão de Eventos no âmbito do CRTR/RJ, que passa a ser composta por:

- a) Sra. Renata Raquel Pires Pereira – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- b) Sra. Janayna Dias Motta – MEMBRO DA COMISSÃO;
- c) Sra. Ozana Alves Batista – MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 2º. A Comissão realizará seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTR/RJ nº 056/2022.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2023.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor